

4

ELEPHANT MINERAÇÃO LTDA

PREDEFINIÇÃO

Hastings

PASTA 1

MIRIKI

À Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM
Serviço Geológico do Brasil
Escritório do Rio de Janeiro - Av. Pasteur, 404, Urca
CEP:22290255, Rio de Janeiro - RJ
At. Sr. Presidente da Comissão Especial de Licitação

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

3ª Licitação de Ativos Minerários da CPRM/MME – Fosfato de Miriri/PB-PE
Razão social: ELEPHANT MINERACAO LTDA
Endereço: Av. Duque de Caxias, nº 97/2, Sala 07 CXPST 11
CNPJ nº ou documento equivalente: 53.122.987/0001-83

Handwritten signatures and initials on the orange tape:
M
CBL
CBL
CBL

Jan

~~EF~~
CEL

↑
CEL

✓
CEL

ES

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

ELEPHANT MINERAÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

SERGIO RICARDO RIBEIRO GAMA FILHO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ESTUDANTE, nascido(a) em 17/03/1998, nº do CPF 116.513.874-35, residente e domiciliado na cidade de Cabedelo - PB, na AVENIDA Oceano Índico, nº 26, APT 202, Intermares, CEP: 58102-222;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **ELEPHANT MINERAÇÃO LTDA**, e usará a expressão **ELEPHANT MINERAÇÃO** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA Duque de Caxias, nº 97/2, SALA 07; CXPST 11, Ponta de Matos, Cabedelo - PB, CEP: 58100580.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
 CNAE Nº 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
 CNAE Nº 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
 CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
 CNAE Nº 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos
 CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
 CNAE Nº 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 23/11/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
SERGIO RICARDO RIBEIRO GAMA FILHO	100000	100.000,00	100,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **SERGIO RICARDO RIBEIRO GAMA FILHO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Decarlinto

Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 75
 CEP 58.037-050 Jardim Oceania, João Pessoa-PB
 Fone: (83) 2218-5500

decarlinto.com.br
 f1@decarlinto

RECONHECIMENTO DE FIRMA 2023-095399

Reconheço por autenticidade a firma de:

SERGIO RICARDO RIBEIRO GAMA FILHO*****

Assinado na presença Dou fé

Em testemunho da verdade João Pessoa -PB 30/11/2023 11:33:59

SELO DIGITAL: APA22996-0PHE

Para consultar o selo, acesse

<https://selo.tjpb.jus.br>

EMUL 12,50 PAPER 2,50 PEPJ 1,56 ISS:R\$

0,83



PRINTER: ROBERTO DE MENDONÇA SALES DE SOUSA - AUX DE CA

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ELEPHANT MINERAÇÃO LTDA**

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Cabedelo - PB, 23 de novembro de 2023



SERGIO RICARDO RIBEIRO GAMA FILHO

Sócio/Administrador

 Decadinto
108 Ofício

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Sociedade **ELEPHANT MINERAÇÃO LTDA**, estabelecido(a) na AVENIDA Duque de Caxias, 97/2 SALA 07; CXPST 11; Ponta de Matos, Cabedelo - PB, CEP: 58100-580, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Decarlinto
10º Ofício

Cabedelo - PB, 23/11/2023

Sérgio Ricardo Ribeiro Gama Filho
SERGIO RICARDO RIBEIRO GAMA FILHO
Sócio/Administrador

Decarlinto
serviço nacional - 10º Ofício de Notas

Rua Fernando Luiz Penha dos Santos, 75
CEP 58.037-950 Jardim Coaracy, João Pessoa-PB
Fone: (83) 3215-9930

decarlinto.com.br
@decarlinto

RECONHECIMENTO DE FIRMA 2023-093400

Reconheço por autenticidade a firma de
SERGIO RICARDO RIBEIRO GAMA FILHO*****
Assinado na presença. Dou fé.
Em testemunho da verdade João Pessoa -PB 30/11/2023 11:34:01
SELO DIGITAL: APA22997-71BC
Para consultar o selo, acesse
<https://selo.tpb.jus.br>
EMOL: 12,50 TARPEN: 2,50 FEPJ: 4,56 ISS: R\$ 0,63

RAIANEI ROBERTO DE MENDONÇA S. DOS SANTOS
Auxiliar de Cartório

Raianei Roberto de Mendonça S. dos Santos
Auxiliar de Cartório



* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE WAGNER CAMILO DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº PB0091530, inscrito no CPF nº 03426123444, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03426123444	PB0091530	JOSE WAGNER CAMILO DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2023 16:48 SOB Nº 20235906395.
PROTOCOLO: 235906395 DE 06/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317442001. CNPJ DA SEDE: 53122987000183.
NIRE: 25201163943. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/11/2023.
ELEPHANT MINERAÇÃO LTDA.

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.122.987/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2023
NOME EMPRESARIAL ELEPHANT MINERACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELEPHANT MINERACAO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 97/2	COMPLEMENTO SALA 07 CXPST 11
CEP 58.100-580	BAIRRO/DISTRITO PONTA DE MATOS	MUNICÍPIO CABEDELO
ENDEREÇO ELETRÔNICO SERGIO.FILHO.GAMA@GMAIL.COM		UF PB
TELEFONE (83) 8168-3745/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/12/2023 às 10:14:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Sociedade **ELEPHANT MINERAÇÃO LTDA**, estabelecido(a) na AVENIDA Duque de Caxias, 97/2 SALA 07; CXPST 11;, Ponta de Matos, Cabedelo - PB, CEP: 58100-580, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

 Decarlinto
10º Ofício

Cabedelo - PB, 23/11/2023

Sérgio Ricardo Ribeiro Gama Filho
SERGIO RICARDO RIBEIRO GAMA FILHO
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

Decarlinto
Serviço Nacional - 10º Ofício de Justiça

Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 75
CEP 58.037-250 Jardim Coarania, João Pessoa-PB
Fone: (83) 3216-8000

decarlinto.com.br
@decarlinto

RECONHECIMENTO DE FIRMA 2023-093400

Reconheço por autenticidade a firma de:
SERGIO RICARDO RIBEIRO GAMA FILHO*****

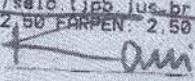
Assinado na presença de: Dou 16.

Em testemunho da verdade, João Pessoa -PB, 30/11/2023 11:34:01

SELO DIGITAL: APA22997-71BC

Para consultar o selo, acesse
<https://selo.tjpb.jus.br>

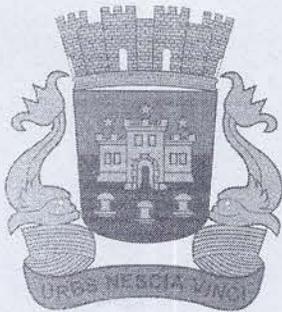
EMOL: 12,50 FARPEN: 2,50 FEPJ: 4,96 ISS: R\$ 0,63



10º OFÍCIO DE JUSTIÇA

Ronieri Roberto de Mendonça Silva
Auxiliar de Cartório





ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
SECRETARIA DO CONTROLE DO USO E
OCUPAÇÃO DO SOLO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Número 1195

Razão Social: ELEPHANT MINERAÇÃO LTDA

Nome Fantasia: ELEPHANT MINERAÇÃO

CNPJ: 53.122.987/0001-83

Atividade Principal: 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias: 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (Não exerce no endereço), 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Não exerce no endereço), 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Não exerce no endereço), 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação (Não exerce no endereço), 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos (Não exerce no endereço), 7112-0/00 - Serviços de engenharia (Não exerce no endereço)

Município: Município de Cabedelo **Endereço:** AVENIDA Duque de Caxias, 97/2, SALA 07; CXPST 11; Ponta de Matos

CEP: 58100580

Local e data: Município de Cabedelo, segunda, 11 de dezembro de 2023

Validade: 180 dias

ABELARDO JUREMA NETO
Secretaria do Controle do Uso e Ocupação do Solo

Observação

Código de Autenticidade: **NSVNNPMS**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM PB

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.122.987/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2023
NOME EMPRESARIAL ELEPHANT MINERACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELEPHANT MINERACAO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Em presária Lim itada		
LOGRADOURO AV DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 97/2	COMPLEMENTO SALA 07 CXPST 11
CEP 58.100-580	BAIRRO/DISTRITO PONTA DE MATOS	MUNICÍPIO CABEDELO
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO SERGIO.FILHO.GAMA@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 8168-3745/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/12/2023** às **10:14:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

L-001



Esógo Ricardo R. G. F. R. G.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.579.370 - 2ª VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 28/07/2016

COGNOME

SERGIO RICARDO RIBEIRO GAMA FILHO

RELACIONADO

SERGIO RICARDO RIBEIRO GAMA
ANNELIESE CHIANCA HEIM

IDENTIFICACIONAL

JOAQUINHO A-PB

DATA DE NASCIMENTO

17/03/1998

RES. DOMICILIO

CERT. NASC. Nº 27877 - LIV. A 37 - FLS. 242V - CARTORIO

AMMUNICIAÇÃO - PB

516.513.874-35

Identificação - PB

ASSISTENTE SOCIAL - DITADOR

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL - 29/08/83

Cartão de Identificação

A+



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE WAGNER CAMILO DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° PB0091530, inscrito no CPF n° 03426123444, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
03426123444	PB0091530	JOSE WAGNER CAMILO DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2023 16:48 SOB N° 25201163943.
PROTOCOLO: 235906417 DE 06/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317442010. CNPJ DA SEDE: 53122987000183.
NIRE: 25201163943. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/11/2023.
ELEPHANT MINERAÇÃO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ANEXO IV - TERMO COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO - SPE**

À
Comissão Especial de Licitação
Leilão n.º 04/2023
Brasília-DF

1. ELEPHANT MINERACAO LTDA, por seu(s) representante(s) legal(is),
DECLARA, para os fins previstos no Edital em epígrafe e seus anexos,
que:
- (i) caso seja o(a) vencedor(a)/adjudicatário(a), constituirá e registrará, antes da assinatura do Contrato de Promessa de Cessão de Direitos Minerários, Sociedade de Propósito Específico (SPE), em consonância com as leis brasileiras;
 - (ii) o objeto social da SPE restringir-se-á, exclusivamente, ao escopo do Contrato de Promessa de Cessão de Direitos Minerários, situação esta que será contemplada nos respectivos atos constitutivos;
 - (iii) se compromete a implementar na SPE padrões de governança corporativa e de contabilidade compatíveis e harmônicas aos ditames da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção Empresarial), bem assim elaborar demonstrações financeiras padronizadas, nos termos do §3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 11.079/2004, da Legislação Societária Brasileira (Lei Federal nº 6.404/1976 e alterações posteriores) e das Normas Contábeis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC);

[Em caso de Consórcio, o presente termo de compromisso deverá ser apresentado apenas pelo consórcio empresarial, devidamente representado pela empresa líder]

Brasília, 04/06/2024

Sérgio Ricardo Ribeiro Gama Filho

ELEPHANT MINERACAO

Sérgio Ricardo Ribeiro Gama Filho